



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei 156/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 11/12/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 156/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual institui o “Dia da Empresa Cidadã”, a ser comemorado anualmente em 10 de outubro, e cria o Selo Social, sob a justificativa da efetivação da sustentabilidade e responsabilidade social por meio de movimentos de incentivo às empresas do Município de Castro voltadas ao desenvolvimento e promoção de ações de responsabilidade social que atendem o interesse público.


RCA

Emitiram pareceres favoráveis em razão de seus conteúdos, inexistindo questões legais, financeiras ou orçamentárias que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 11 de dezembro de 2019.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA




LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



PAULO CÉSAR DE FARIAS



RAFAEL CASPER RABBERS